

DIGITALIZADO

EM: 30, 08, 61

R. H. H. H. H. H.
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12, 10, 61

PROJETO DE LEI Nº 191/61

ASSUNTO

Da denominação de João Onofre a uma
rua de Fortaleza

VEREADOR:

Agamenon Neto Leite

LEI Nº

1813 DE 12, 10, 61 Jancionado

DIOM Nº

2352 DE 13, 10, 61

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 9813 DE 12 DE outubro DE 1961.


Dá a denominação de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.


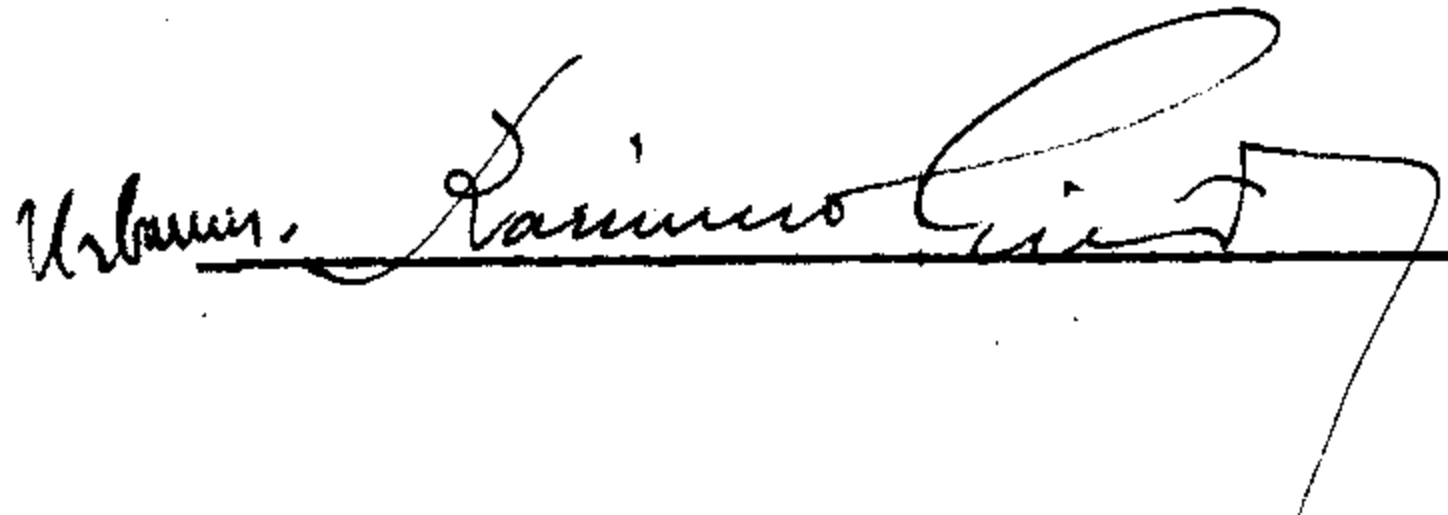
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE outubro DE 1961.


Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

*Comissão de
Urbanismo
em 12-9-61*

Dá a denominação de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em // Fortaleza, 12 de Setembro de 1961.

Agamenon Frota Leitão
Agamenon Frota Leitão
Vereador

Obs. - A justificativa segue em separado.

Aprovado em 1ª discussão

Em 28 / 9 / 1961

[Signature]
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício

Em 28 / 9 / 1961

[Signature]
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2ª discussão

Em 29 / 9 / 1961

[Signature]
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 29 / 9 / 1961

[Signature]
(PRESIDENTE)

*Examinado e aprovado
plano da cidade
em 18-9-61
ao vereador Juiza Gomes,
para rebater
em 25-9-61*

SOLON ONOFRE XAVIER

(Traços biográficos)

Por Hariberto Xavier Onofre

SOLON ONOFRE XAVIER nasceu às 10 horas da noite, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, no dia 25 de fevereiro de 1922.

Faleceu em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, às 8,30 horas da manhã do dia 30 de agosto do ano de 1961, em sua residência, à Rua Solon Pinheiro, nº 888.

Viveu semeando o amor e a concórdia entre os homens, durante 39 anos, 6 meses, 3 dias, 10 horas e 30 minutos. Seu espírito forte, vigoroso e sua alma boníssima foram sustentáculo de muitos.

Espôsa: - Núbia Torquato Onofre, natural de Icó, Ceará

Filhos: - Samuel Antônio Torquato Onofre (6 anos)

- Tadeu Torquato Onofre (5 anos)

- Pedro Torquato Onofre (3 anos)

- Angela Torquato Onofre (2 meses) Nascidos em Fortaleza

Pais: - Cícero Onofre, funcionário aposentado do DNOCS, natural de Assaré, Ceará.

- Maria Amélia Xavier Onofre, natural de Triunfo, Pernambuco.

Irmãos: - José Ribamar Onofre, Projetista, funcionário do D.A.E.R. e atualmente à disposição do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

- Maria de Medicis Onofre Duarte, casada com o Sr. Edésio Vital Duarte, residente em Campina Grande, Paraíba.

- Renato Xavier Onofre, comerciante, residente em Curuma, Paraíba.

- Hariberto Xavier Onofre, advogado, membro da AGI, funcionário do I.B.G.E. Residente em Fortaleza, Ceará.

- Teresinha Onofre Paiva, casada com o Sr. Francisco Eumar Onofre Paiva, residente em Fortaleza, Ceará.

- Osmar, Marieta, Socorro e Jacira, também irmãos falecidos na infância.

Sogros: - Leonel Torquato de Lima, comerciante, natural de Icó, Ceará.

Avós paternos: - Elousina Costa Lima, natural de Icó, Ceará.
- João da Silva Pereira e Maria Onofre da Silva, cearenses, naturais de Assaré.

Avós maternos: - Genésio Xavier Bezerra e Theraza Amélia Xavier de Barros. Pernambucanos, naturais de Triunfo.

Contraiu matrimônio de acordo com leis civis no dia 23 de abril de 1954, no Cartório de Parangaba.

Posteriormente, isto é, no dia 16 de maio de 1954 recebeu, em cerimônia religiosa, perante o altar do Senhor no distrito de Igarói, município de Icó, a Senhora Núbia Torquato Onofre como legítima esposa.

INFÂNCIA E PUBERDADE

Em face da qualidade do seu genitor, funcionário do DNOCS, Solon Onofre Xavier viveu a infância nas diversas cidades do Ceará e da Paraíba onde o Departamento de Sêcas realizava obras federais.

Aprendeu as primeiras letras na cidade do Icó, tendo feito o curso primário no Grupo Escolar mantido pelo Governo Federal, em Curuma, Paraíba, durante a construção do grande açude público ali construído pelo DNOCS.

Portador de uma personalidade altamente afetiva, em 1943, em companhia do seu irmão Hariberto viajou para Recife com o objetivo de estudar na Capital Pernambucana. Lá demorou-se apenas 10 dias não suportando as saudades da família. Assim, dedicou-se ao serviço de desenho, trabalhando algum tempo no Departamento de Sêcas, sempre e ininterruptamente junto aos pais. Inteligência fulgurante fez o curso primário com elevado grau de aproveitamento, figurando como aluno de vanguarda, orador, mui responsável. Não era líder de grupos. Na infância e na puberdade teve constantemente a preocupação de selecionar os amigos formando, em consequência disto e graças a orientação cristianíssima recebida dos genitores, um caráter admiravelmente robusto tanto do ponto de vista moral como espiritual.

SOLON ONOFRE XAVIER, O DESENHISTA E CARTÓGRAFO

Em outubro de 1948, em companhia da família, a qual nunca se afastou, transferiu-se para Fortaleza, procedente da Paraíba, fixando residência nesta cidade, passando a desenvolver suas atividades e formando um círculo de amigos dentro do mais elevado padrão de simplicidade que se pode imaginar. Retraído, sem vícios, dedicando a vida exclusivamente aos pais, irmãos e, após o casamento, à esposa e filhos, Solon, para manter-se sempre sob o mesmo teto onde moram os seus genitores, aplicou todas as energias para construir uma casa de 2 pavimentos, mediante financiamento da Caixa Econômica. Na própria residência instalou, lentamente, um escritório de desenhos, pois não podia fazê-lo de uma só vez por falta de recursos. Lutando intensamente, mas sempre com entusiasmo, vinha traçando uma trajetória pontilhada de dificuldades visando assegurar o bem-estar da família, hoje constituída da viúva e 4 filhos, a mais nova com 2 meses e 10 dias de idade.

Diversos órgãos oficiais do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza sempre procuraram os serviços do desenhista e cartógrafo para complementação dos planos e diretrizes dos respectivos governos, encontrando invariavelmente abertas as portas do seu escritório. Inúmeros serviços de interesse público, sem qualquer retribuição e com o mais absoluto caráter de colaboração e ajuda à comunidade, foram prestados ao Ceará e a Fortaleza pela figura humaníssima de Solon Onofre Xavier. Recordase, por exemplo, o levantamento das bacias hidráulica e hidrográfica dos açudes Orós e Banabuiú, efetuado em março de 1960 por ocasião das inundações do imenso vale do Jaguaribe. (vide anexo) Naquela ocasião cerca de 300 "croquis" focalizando as regiões que poderiam ser devastadas pelas águas dos 2 grandes reservatórios, foram distribuídos aos mais diversos comandos de socorro sendo atendidos pedidos inclusive dos órgãos federais no Rio de Janeiro. O referido trabalho foi focalizado na televisão e no Cinema nacionais e ainda na revista O Criseiro (vide anexos).

O MAPA DO CEARÁ

Em 1951 lançou a 1ª edição do MAPA DO ESTADO DO CEARÁ, aprovado pela Diretoria Técnica do Educação do Estado, hoje conhecida em todo o Brasil. A partir de então foram tiradas sucessivas edições da referida carta geográfica, atualmente em 6ª edição, tendo alguns exemplares sido remetidos, atendendo a solicitações, para a Europa e Estados Unidos da América. Os mais conceituados órgãos especializados no estudo da geografia, no país, têm se pronunciado favoravelmente ao Mapa do Ceará, como é o caso do Conselho Nacional de Geografia, no Rio de Janeiro, cujo Boletim Oficial lê-se o seguinte: "Ceará - Novo Mapa Geográfico do Estado - Trabalho de grande vulto acaba de ser elaborado pelo cartógrafo e desenhista Solon Xavier Onofre. Trata-se de um Mapa do Ceará em que figuram 142 cidades, obra considerada de grande vulto, de vez que o Mapa publicado anteriormente, do mesmo cartógrafo, incluía apenas 96 cidades. O referido trabalho poderá ser utilizado para consultas do público em geral, prestando-se também ao estudo da geografia". (vide anexo) Exemplares do citado mapa têm sido ofertados a estabelecimentos de ensino e a pessoas pobres para o estudo dos filhos. Fêz publicar também o Mapa dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

MEMBRO DA "THE NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY"

Em maio de 1957 foi admitido membro da "The National Geographic Society", com sede em Washington, District of Columbia, nos Estados Unidos da América do Norte, passando a receber com regularidade a revista oficial da citada sociedade.

O ATLAS DO CEARÁ

Ao falecer o cartógrafo Solon Onofre Xavier deixou em andamento uma obra que, se concluída, projetaria o Estado do Ceará em todo o país e no exterior, uma vez que a coletânea focaliza o nosso Estado sob os aspectos geográfico econômico, político, fisiográfico, social, etc. O Governo do Estado, amplamente interessado na obra, vinha prestando o mais irrestrito apoio ao trabalho. Na execução do Atlas o cartógrafo vinha trabalhando há cerca de 2 anos.

O BENFEITOR DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Espírito acentuadamente religioso, personalidade caridosa e amigo desinteressado da pobreza, Solon enfeixava ainda na sua figura humaníssima a virtude da humildade, apresentando não raras vezes comovente aspecto de timidez em suas atitudes marcadamente atenciosas. Piedoso, portador de um fervor religioso exuberante, Solon frequentava habitualmente o Convento de Santa Terezinha (o conhecido Carmelo) situado nesta cidade à Avenida Visconde do Rio Branco. Preocupado em amparar as religiosas daquela instituição, oferecia sempre ao Carmelo parte dos lucros que obtinha em seu escritório. Em razão desta atitude generosa foi considerado, há cerca de 10 anos atrás, "Benfeitor do Carmelo", título de que se orgulhava sem alardes.

O TRABALHADOR INCANSÁVEL

Com um senso de responsabilidade irrepreensível, as tarefas a que se propunha executar eram tomadas de tal modo a sério que muitas vezes permanecia na prancheta de trabalho até 3 horas da madrugada, não obstante as admoestações dos se

us país. No decorrer do mês de julho último o Governo do Estado confiou-lhe parte do plano que apresentaria na Reunião de Governadores que seria realizada em Natal. Com idêntica intensidade executou trabalhos para políticos, Prefeituras Municipais, firmas comerciais, revistas do sul do país, aplicando-se a tudo sem desvanecimento.

SOLON, ESPÍRITO FESTIVO

Para proporcionar contentamento à família e promover o arejamento tão indispensável ao espírito experimentava grande satisfação em realizar festinhas familiares na própria residência, reunindo quase que exclusivamente os parentes aqui residentes. As comemorações do Natal e Ano Bom recebiam carinho especial de sua parte, constituindo para todos motivo de salutar confraternização.

Deixando o nosso convívio por determinação do Boníssimo Deus, Solon Onofre Xavier, homem que durante a existência escreveu uma página de lições magníficas, constituirá para nós um exemplo edificante na jornada que teremos de percorrer.

A sua imagem de homem bom, o calor da sua presença amiga, o sublime conforto da sua alma pura constituirá para sempre uma luz no nosso caminho.

Fortaleza, 10 de setembro de 1961.

Mbairibe to X. Onofre



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Da Presidência da Comissão do Plano da Cidade

Ao Exmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Sr. 1º Secretário:

Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO N.º 422

Data / 22/8/61

Acuse e recebimento de ofício de V. Excia. nº 740, de 19 de corrente, e qual veio acompanhada dos projetos de lei nºs . 119/61, 120/61, 121/61 e 129/61.

Estou agora devolvendo referidos processos, em cada um dos quais deixei exarado e pronunciamento desta COMISSÃO, como adiante se vê:

----- Projeto de lei nº 119/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua de Fortaleza- "A COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE NADA OPOE".

----- Projeto de lei nº 120/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar TARCÍSIO BONFIM uma rua que nasce na avenida 13 de maio, lado norte, entre as ruas da Assunção e Selen Pinheiro. "A rua a que se refere o projeto parece ser a que tem a denominação de ARARIPE, em homenagem ao Município deste nome (ver "Guia Turístico da Cidade", p. 47)".

----- Projeto de lei nº 121/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar SOLON ONOFRE uma rua de Fortaleza- "A COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE nada opõe".

----- Projeto de lei nº 129/61- Passa a denominar-se Dr. PERIGUARI DE MEDEIROS a rua Alvaro Fernandes, desaparecendo a denominação de Dr. PERIGUARI que tem outra rua de Fortaleza "O nome de Dr. Periguari de Medeiros já está homenageado com a sua posição numa rua situada no bairro Antônio Bezerra (Ver " Guia Turístico da Cidade ", p. 87- Dr. Periguari)".

Saudações Atenciosas .

a) Dr. Raimundo Girão

Vice - Presidente



Dispensário de Impressão e Interações

Em 27

1961

(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 2/61 AO
PROJETO DE LEI Nº 121/61

O Vereador Agamenon da Frota Leitão apresentou à consideração da Casa o Projeto de Lei nº 121/61 que denomina de Solon/Onofre uma rua de Fortaleza.

Esta Comissão, tendo em vista o parecer da Comissão / do Plano da Cidade e, levando em consideração os méritos do homenagem, nada tem a opor quanto à aprovação da aludida proposição.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1961.


PRESIDENTE


RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Com 3-10-61
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovada.
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 121/61.

Dá a denominação de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de SOLON ONOFRE a uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de outubro de 1961.

João Batista Pereira Presidente
Em Fiuza Relator
Adelino de Sousa

HGS/

Of. nº 811/61.

Portaleza, 6 de outubro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que dá denominação de SOLON ONOFRE a uma rua de Portaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de estima e consideração.

Jose Barros de Alencar

Jose Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA